



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2021-2024

RESOLUÇÃO Nº 1.098, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre Transferência de Bens Patrimoniais para o Poder Executivo do Município de São Fidélis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, E O SEU PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a firmar Termo de Transferência de Bens Patrimoniais desta Casa Legislativa para o Poder Executivo de São Fidélis.

Art. 2º - O bem patrimonial tratado no Artigo 1º (primeiro) desta Resolução refere-se a um Condicionador de Ar Splint 18.000, Número de Patrimônio 000594.

Parágrafo único – O bem tratado no “caput” do Artigo 2º (segundo) desta Resolução está sendo transferido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que o mesmo não está sendo utilizado mais por este Poder Legislativo.

Art. 3º - O responsável pelo controle e tombamento dos Bens Patrimoniais deverá proceder a competente Baixa do bem nos registros desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente